

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO OESTE

O Dirigente Regional de Ensino da Região Centro Oeste, comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral, jurisdicionadas à Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas existentes e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2019, para a **função Docente - exclusivamente para as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia e Sala de Leitura**, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016, Resolução 57, de 07/09/2018 e demais legislações pertinentes.

Dentre as legislações citadas, destacamos o disposto no artigo 12 da Resolução SE 57/2016 “Artigo 12 – A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.”

1) REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores em Regime de Dedicação Plena e Integral recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicação Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as atribuições específicas do professor responsável pela Sala/Ambiente de Leitura das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral estabelecidas no Artigo 5º da Lei complementar nº 1.191/2012 e as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida.

2) DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral.

2.1. Situação funcional:

A - Professor em atividade docente: exclusivamente docentes com Habilitação em **Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Biologia e Sala de Leitura**.

a) Ser professor **Titular de Cargo ou Docente Ocupante de função-atividade** (OFA – Categoria F) estar em efetivo exercício de seu cargo ou função atividade ou da designação em que se encontre;

2.2. Formação: Licenciatura plena

2.3. Experiência na rede pública estadual: no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2019;

2.5. Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO:

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação.

No ato da entrevista, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem a condição de elegibilidade.

A condição de elegibilidade será consultada no momento da entrevista e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

- **Período de Inscrição: de 20/02/2019 à 24/02/2019**

A inscrição para o Credenciamento será realizado através do link:
https://docs.google.com/forms/d/1NwgJm1pjLXX_JtK68USetWrd6vd7avNnKbJ0qNp-Aj4/edit

Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Período de entrevistas: de 25/02 à 27/02/2019**

- O agendamento será realizado no mesmo link da inscrição.

- **Local das entrevistas:** Diretoria de Ensino - Região Centro Oeste – Avenida Rio Branco, 1260 – Campos Elíseos – São Paulo SP.

A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define a Resolução SE 57/2016.

3.2. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I – o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II – o perfil do profissional, de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicação Plena e Integral, definido mediante entrevista, momento em que será avaliado:

- ✓ **Protagonismo:** promove o protagonismo juvenil, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias e competentes e sendo protagonista em sua própria atuação.

- ✓ **Domínio do conhecimento e contextualização:** possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, à prática, às disciplinas da Base Nacional Comum, à parte diversificada, às atividades complementares e aos Projetos de Vida.
- ✓ **Disposição ao autodesenvolvimento contínuo:** busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, tecnologias, ferramentas e formas de pensar.
- ✓ **Relacionamento e corresponsabilidade:** desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável tendo em vista o desenvolvimento dos alunos e profissionais da escola.
- ✓ **Solução e criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.

3.3. Alocação dos candidatos nas vagas:

- **Prazo:** após publicação da classificação, total ou parcial, de acordo com a necessidade das Unidades Escolares.
- **Local:** Diretoria de Ensino – Região Centro Oeste – Avenida Rio Branco, 1260, Campos Elíseos – São Paulo SP.

3.4. Vagas/Escolas do Programa:

EE Alberto Torres:

01 Língua Portuguesa;

EE Alexandre Von Humboldt:

01 Biologia;

01 Sala de Leitura;

EE Antonio Alves Cruz:

01 Língua Portuguesa;

01 Língua Inglesa;

EE Brasílio Machado:

01 Língua Inglesa;

EE Carlos Maximiliano:

01 Ciências – Substituição licença-gestante;

EE Lourenço Filho:

01 Língua Portuguesa;

01 Língua Inglesa;

EE Oswaldo Aranha:

01 Arte;

01 Ciências/Biologia;

EE Reinaldo Ribeiro da Silva:

02 Matemática.

4) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato, original e cópia, no momento da entrevista:

- RG/CPF;

- Diploma de Licenciatura Plena;
 - Histórico Escolar da Licenciatura Plena;
 - Atestado de Frequência (**FICHA 100**) dos **últimos três anos** considerado de 30/06/2015 a 30/06/2018 (**esta ficha 100 deverá ser solicitada na escola sede do cargo ou função**).
- Comprovante de inscrição para atribuição de classes/aulas 2019;
- Rol de Atividades, em caso de Professor Readaptado.
- Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da entrevista, o candidato **não será credenciado** para atuar no Programa Ensino Integral.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

*Oneida Toniol Fioriti
Dirigente Regional de Ensino*